



PORTARIA Nº 12.876, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CMUSP**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.282, de 05 de agosto de 2021,

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público – CMUSP nº 01/2021, que homologou o Processo de Seleção, para a composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - CMUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CMUSP**, à vista do Edital de Chamamento Público – CMUSP nº 01/2021, que homologou o Processo de Seleção, especificamente o resultado final, para a composição do Conselho, com representantes da Administração Pública e, representantes dos Usuários dos Serviços Públicos, os membros a seguir relacionados abaixo:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ana Flavia Antunes da Silva

Suplente: Jéssika Nunes de Castro Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernando Augusto Lemes da Silva

Suplente: Mizael Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Titular: Francisco Rosa

Suplente: Luis Gustavo Carneiro Vieira

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

Titular: Bruno Vilas Boas de Castro

Suplente: Fernando Pinto Braga



REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: José Luiz Moura Brasil

Suplente: Distefano Bastos Marcelo

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gil Willian Pereira Serapião

Suplente: Thais Cristina Carvalho de Sousa Silva

Transporte:

Titular: Getúlio Alegre dos Santos

Suplente: Rogério Araujo Barros

Saneamento:


Titular: Wilson Gallão Rodrigues

Suplente: Antonio Ottati Netto

Art. 2º Outrossim, fica também nomeado como Presidente do Conselho, o Senhor **BRUNO VILAS BOAS DE CASTRO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.